



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA N° 432, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

DESIGNA SECRETÁRIO INTERINO.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI, Prefeita Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, nos termos do artigo 41 da Lei Municipal nº 625/2011, com efeitos a contar de 28 de novembro de 2025 e durante o afastamento legal por licença saúde do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, Sr. **ARNILDO PERUCHINI**, matrícula nº 940, o Sr. **LUIZ LUCA**, matrícula nº 941, Secretário Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Viação, para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2025.

PATRÍCIA LÚCIA BAGATINI,
Prefeita Municipal.

Registre-se. Publique-se.
Em 01/12/2025.

Pricila Lúcia Bagatini
Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



Rua Emancipação, nº 2470, Centro, Boa Vista do Sul/RS – Cep: 95.727-000

Telefone: (54) 9 9968-7458

www.boavistadosul.rs.gov.br

@prefeiturabovistadosul